



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Antonio João

ADMINISTRAÇÃO: JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 268/84

Antonio João-MS, 03 de outubro 1984.-

"Denomina LUZIA MOREIRA DOS SANTOS à biblioteca Municipal".

JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço a saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro de 1984, Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o poder Executivo autorizado a denominar LUZIA MOREIRA DOS SANTOS à Biblioteca Municipal, em póstumas homenagens á mesma.

Artigo 2º) - A denominação que trata o artigo 1º, será considerando que a mesma foi funcionária pública, e desempenhou suas atividades na biblioteca anterior.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos tres dias do mês de outubro do ano de 1984.

João Freire de Oliveira
Prefeito Municipal



- ANTONIO JOÃO DESPERTANDO PARA O FUTURO -